

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 4049/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.004653/2017-66 do(a) Campus Universitário de Bragança

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **27 de julho de 2017**, à servidora **PATRICIA DA TRINDADE SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no(a) Campus Universitário de Bragança , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de Conclusão
		Horária	
1	Acolhimento Institucional dos Novos Servidores 2016	20	12/05/2016
2	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40	21/03/2016
3	Gestão Estratégica com foco na Administração Pública	40	06/09/2016
4	modalidades, tipos e fases da licitação	40	20/05/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de agosto de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor